

O ESPRAIAMENTO DAS PLATAFORMAS DE TRABALHO

Ana Cláudia Moreira Cardoso¹
Lucia Garcia²

Neste número da Revista de Ciências do Trabalho apresentaremos como as plataformas – sobretudo as de trabalho – estão se espalhando e atuando nos mais diferentes setores da economia. Tal análise se justifica por dois motivos. Primeiro, pelo fato de que, apesar das empresas-plataforma de trabalho se inserirem nos setores a partir dos mesmos fundamentos³, elas apresentam distintos modelos de negócio, formas de organização laboral, relação com clientes e com os/as trabalhadores/as. Segundo, porque é necessário conhecer tal movimento de espalhamento setorial, para poder atuar sobre ele.

Em diversos países da Europa e nos Estados Unidos, a presença das empresas-plataforma no mercado de trabalho ficou em evidência a partir de 2010, na esteira da grande crise de 2008-2009, quando o acultramento digital de consumidores/as e a elevação do desemprego confluíram para a configuração das multidões de trabalhadores/as disponíveis, tão necessárias a este tipo de negócio. No caso do Brasil, em intensidade e abrangência, o *cyber* recrutamento da força de trabalho se desenvolveu, sobretudo, a partir de 2016, no bojo da crise política e econômica, que resultou no encolhimento do PIB *per capita*, no aumento do desemprego, das formas precárias de contratação (incentivadas pela Reforma Trabalhista de 2017), queda nos rendimentos e falta de perspectiva de entrada ou de retorno ao mercado de trabalho formal.

Assim, se no período entre 2012 e 2019, o percentual da população ocupada do país aumentou apenas 6,1%, de acordo com Garcia⁴, os/as trabalhadores/as potencialmente ocupados/as em plataformas de trabalho⁵, tiveram

1 Doutora pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade de Paris 8. Pós-doutora pelo Centre de Recherche Sociologique et Politique de Paris – CRESPPA. Assessora sindical e pesquisadora do GT Trabalho Digital da Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (REMIR).

2 Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Coordenadora da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED - do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

3 Os fundamentos comuns que orientam o funcionamento das plataformas de trabalho foram detalhados na introdução da revista da Escola Dieese de Ciências do Trabalho, n. 20, de 2021, sobre Plataformas Digitais. <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/issue/view/21/showToc>

4 GARCIA, Lucia. O mercado de trabalho brasileiro em tempos de plataformação: contexto e dimensionamento do trabalho cyber-coordenado por plataformas digitais. (Dissertação no Mestrado). Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

5 Estes dados foram elaborados por Lúcia Garcia (citada na nota anterior) a partir da base consolidada das primeiras entrevistas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo sido criado o indicador “Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (CP-SESD)”. Esse indicador designa a inserção ocupacional por conta própria exercida de forma específica: individualmente, sem a presença de sócios, familiares ou rede de apoio; com reduzido requerimento de capitalização e ampla mobilidade do trabalhador, expressos na inexistência de estabelecimento, escritório ou oficina especializada para desenvolvimento de atividades; sem exigências de regularização e/ou de legalização para o exercício profissional. No caso, estes CP-SESD exercem suas atividades em um conjunto estrito da prestação de serviços.

um aumento de 54,0%, chegando a aproximadamente 4,2 milhões de trabalhadores/as, em 2019. Neste caso, trata-se de trabalhadores/as potencialmente ocupados/as em plataformas digitais de trabalho na atividade principal, sendo excluídos/as aqueles/as que exercem atividades nessas plataformas como trabalho adicional.

No contexto da pandemia de Covid-19, o espraio das plataformas de trabalho pelas atividades econômicas se intensificou – assim como de outras plataformas como as de redes sociais, de e-comércio, de lazer, de compartilhamento, de governo, entre outras. Sendo que a expansão de muitos destes negócios digitais, como veremos, está também impactando de forma negativa o mercado de trabalho.

As informações disponíveis até o momento indicam que o contingente de ocupados/as por Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento em atividades exploradas pelas plataformas de trabalho cresceu em praticamente todos os segmentos que compõem este conglomerado produtivo, entre 2012 e 2019. Esse movimento vem contribuindo para o espraio dessa estratégia de negócios, que já era relevante em boa parte da prestação de serviços intensivos em trabalho, em 2019.

Naquele ano, o setor “Serviços de transporte, armazém e correio” concentrava a maior parcela dos/as potencialmente ocupados/as em plataformas de trabalho (34%), seguido do segmento dos “Outros serviços”, que abrigava 22,2% desses/as trabalhadores/as. Em torno de 17% deles estavam presentes no setor de “Serviços especializados para construção,” 13% nos “Serviços de Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas”; 9,1% nos “Serviços de Alojamento e alimentação”; e 4,4% no setor de “Educação, saúde humana e serviços sociais”⁶.

Em que pese haver grande similaridade entre as estratégias de inserção levadas a cabo pelas plataformas em mercados estabelecidos e tradicionais, bem como entre *modus operandi* que colocam em marcha a subordinação dos/as trabalhadores/as, há grande heterogeneidade entre os ofícios e as condições de exploração a que esses/as trabalhadores/as estão submetidos/as. Essa heterogeneidade se manifesta de diversas formas: nos diferentes perfis dos/as trabalhadores/as, nos patamares de remuneração, no tempo de permanência na ocupação, assim como no que se refere à carga horária semanal de trabalho, como pode ser observado na Tabela 1.

6 Não estão incluídos aqueles/as trabalhadores/as que realizam seu labor com telemedicina, por exemplo, quando não realizado via plataforma de trabalho. Da mesma forma, não estão incluídos os trabalhos em Educação à Distância – EAD que não sejam realizados em uma plataforma de trabalho. Ou seja, não se trata de trabalho *online*, mas daquele realizado em empresas-plataforma de trabalho, que podem ser presenciais ou *online*.

Tabela 1

Número médio de horas semanais efetivamente trabalhadas por pessoas potencialmente ocupadas em plataformas de trabalho (1), segundo grupo de atividade Brasil - 2012- 2019

| Grupo de atividade | Número médio de horas semanais efetivamente trabalhadas | | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Total das atividades selecionadas | 34 | 34 | 34 | 34 | 34 | 33 | 32 | 33 |
| Serviços especializados para construção | 36 | 37 | 37 | 36 | 36 | 35 | 34 | 34 |
| Serviços de Transporte, armazenagem e correio | 43 | 42 | 42 | 42 | 40 | 41 | 40 | 42 |
| Serviços de Alojamento e alimentação | 28 | 28 | 29 | 28 | 26 | 27 | 25 | 27 |
| Educação, saúde humana e serviços sociais | 22 | 28 | 26 | 27 | 26 | 24 | 22 | 23 |
| Serviços de Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas. | 31 | 30 | 30 | 30 | 32 | 30 | 29 | 29 |
| Outros serviços | 24 | 26 | 25 | 26 | 25 | 24 | 25 | 25 |

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Dados consolidados das primeiras entrevistas.

Notas: (1) Corresponde aos Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (CP-SESD) absorvidos nas atividades econômicas exploradas por plataformas digitais de trabalho, como trabalho principal.

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Dados consolidados das primeiras entrevistas.

Notas: (1) Corresponde aos Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (CP-SESD) absorvidos nas atividades econômicas exploradas por plataformas digitais de trabalho, como trabalho principal.

Os dados sobre a carga horária semanal de trabalho dos/as potencialmente ocupados/as em plataformas explicitam expressivas diferenças setoriais. Enquanto trabalhadores/as dos “Serviços de transporte, armazém e correio” exerciam, em média, 42 horas semanais, no outro extremo, os/as da “Educação, saúde humana e serviços sociais” trabalhavam 23 horas semanais em 2019.

Para se ter uma melhor compreensão dessa heterogeneidade, os textos seguintes analisam como as empresas-plataforma, sobretudo as de trabalho, estão invadindo os diferentes setores, considerando-se os três grupos de plataformas: a) aquelas em que o trabalho é realizado em tempo real e o produto do trabalho é entregue localmente; b) aquelas em que o resultado do trabalho é entregue *online*, e c) as plataformas terceirizadas de microtrabalho. São abrangidos os seguintes setores: turismo, beleza, cuidado, *personal training*, futebol (goleiro), imobiliária, tecnologia da informação (TI), jurídico, telecomunicações, saúde, educação, jornalismo, bancário, microtrabalho, fazendas de cliques, comércio, entregas, criação de conteúdo e agronegócio.

É importante frisar que diversos setores foram estudados para além das plataformas de trabalho, como o imobiliário, telecomunicações, comércio, TI ou jurídico, pois a realidade nos mostra que são diversos os tipos de plataformas que estão sendo incorporadas ou entrando nos setores.

As análises apresentadas não esgotam a compreensão da realidade, pois se trata de textos breves e muitos setores ainda não foram objeto de pesquisas

mais densas e completas. A intenção com esta publicação é mostrar as formas heterogêneas de funcionamento das plataformas de trabalho, tirar da invisibilidade seu espraiamento pelos mais diversos setores e, evidentemente, ampliar a compreensão dos impactos na qualidade e na quantidade do trabalho.

Evidencia-se a necessidade de estudos setoriais aprofundados. O estudo realizado no setor de turismo, por exemplo, explicitou que o mercado de trabalho está sendo afetado negativamente – com aumento do desemprego e da precarização –, não apenas em função da entrada de empresas-plataforma de trabalho específicas do setor (como a *Brigad*), mas também, de outras plataformas e de outros setores. Tal estudo evidenciou, também, que as plataformas de entregas estão afetando os pequenos e médios restaurantes, além das cozinhas dos hotéis, sendo que muitos acabam fechados; as plataformas de compartilhamento, como *Airbnb*, contribuem para a falência de pequenos hotéis e hospedagens e, por fim, as plataformas de intermediação, por onde o/a próprio/a usuário/a organiza sua viagem, resultam no fechamento de diversas agências de viagem. Sem este conhecimento aprofundado, é muito difícil para o movimento sindical atuar de forma efetiva.

Além dessas questões relacionadas ao mercado de trabalho, outras inquietações são explicitadas nos artigos. Uma delas diz respeito à responsabilização das plataformas de trabalho – ou melhor, à sua total irresponsabilização. No texto sobre o setor de saúde, as seguintes inquietações são colocadas: quem irá fiscalizar o trabalho realizado pelos/as profissionais de saúde nas plataformas de trabalho? Quem fará a formação continuada destes/as trabalhadores/as? As mesmas indagações podem ser estendidas a todas as plataformas, levando-se em consideração os pontos de vista social, trabalhista, ambiental e de saúde laboral. Isso porque as plataformas de trabalho não se responsabilizam pelos/as seus/as trabalhadores/as, seus/as consumidores/as e nem pelo resultado do trabalho.

A situação atual - e a que se vislumbra para o futuro -, demonstra que é urgente que essas e outras questões sejam objeto de amplo debate social, a partir da produção de conhecimentos de uma perspectiva da classe trabalhadora, subsidiando as ações dos diversos atores sociais, como o movimento sindical e o Estado.

Nota do Comitê Editorial

Os textos publicados nesse diagnóstico foram revisados por Ana Claudia Moreira Cardoso, Adalberto Cardoso e José Ricardo Ramalho - em nome da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (REMIR) e da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET) - a quem agradecemos o trabalho realizado